

Importação de Viaturas

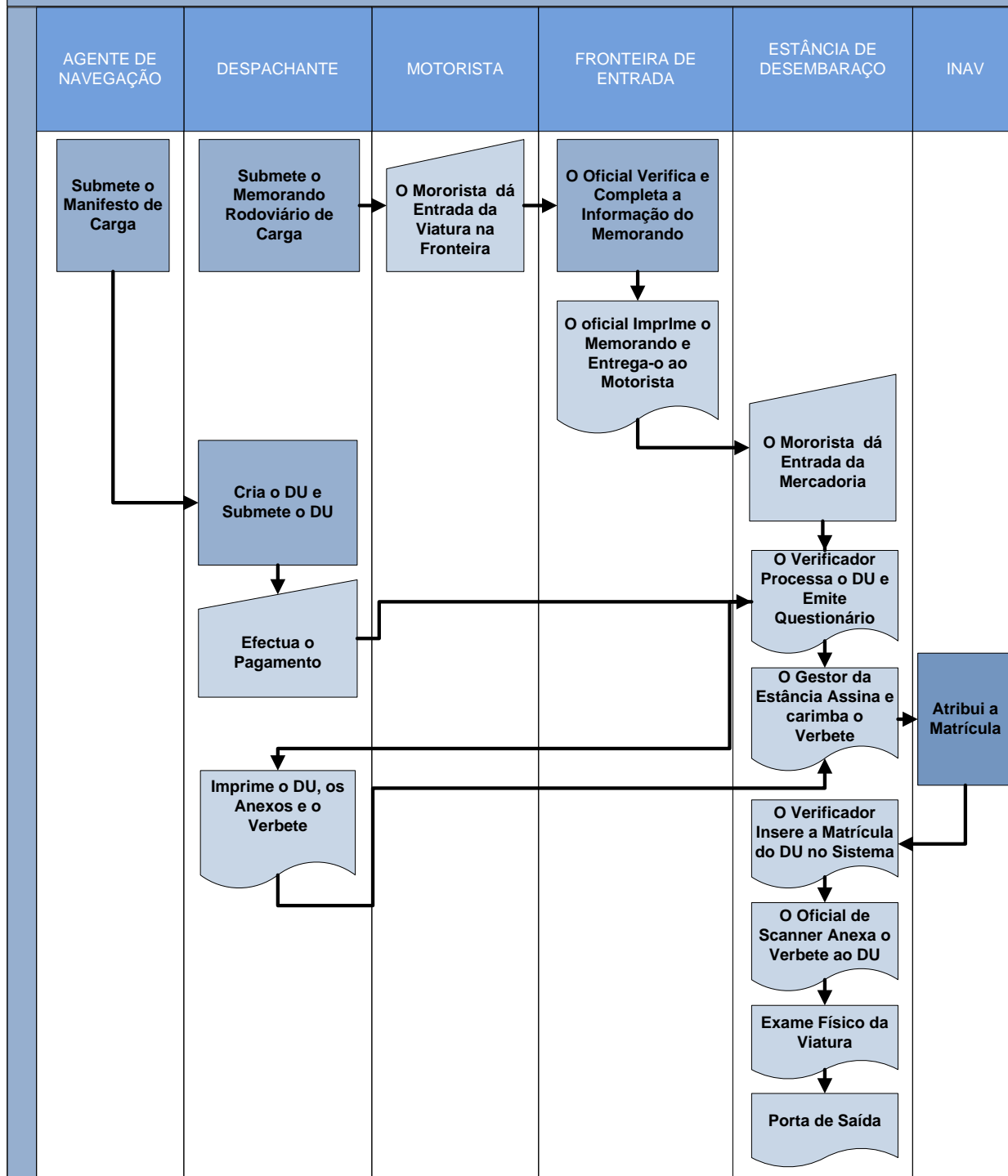
A) Aplicável aos Terminais Internacionais Automóveis

PROCEDIMENTOS PARA O DESEMBARAÇO DE VIATURAS
Da Submissão do Manifesto/Memorando de Carga
<p>1. Modo de Transporte</p> <p>1.1 Marítimo:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ O agente de navegação submete o manifesto de carga às Alfândegas; <p>1.2 Rodoviário:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Até ao momento de chegada da mercadoria na fronteira de entrada, o despachante submete o memorando de carga às Alfândegas, indicando a fronteira de entrada e a estância de desembaraço.
Da chegada da mercadoria e verificação do memorando
<p>2. O oficial da fronteira de entrada verifica a informação constante da documentação apresentada pelo motorista com a declarada no memorando submetido via sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Verificada a conformidade, o oficial adiciona os detalhes do meio de transporte e da mercadoria; <p>NB: Em caso de não conformidade, o despachante deve corrigir e submeter o memorando.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ O gestor confirma a chegada do meio de transporte, no sistema, imprime o memorando, assina, carimba e entrega ao motorista e;✓ O motorista segue a rota com destino à estância de desembaraço.
Da Criação e Submissão da Declaração
<p>3. O declarante submete a declaração e efectua o pagamento no banco comercial.</p>

Do Despacho Aduaneiro e Atribuição da Matrícula

- 4.** O verificador processa a declaração e emite questionário a solicitar que o despachante imprima e leve o DU às Alfândegas, os anexos, e o Verbete preenchido.
- 5.** A gestão visualiza o DU, carimba todos os documentos, assina o Verbete e submete ao INAV para obtenção da matrícula.
- 6.** O verificador insere na declaração a matrícula atribuída pelo INAV.
- 7.** O oficial do Controlo do Registo da Matrícula (*Scanner*) anexa o Verbete ao DU.
- 8.** A declaração prossegue correndo normalmente os restantes estágios.

FLUXO DE DESEMBARÇO DE VIATURAS



III.II Importação de Viaturas

B) Aplicável ao Desembaraço nas Fronteiras de Entrada

PROCEDIMENTOS PARA O DESEMBARAÇO DE VIATURAS
Da Submissão da Declaração
1. Até ao momento de chegada da viatura na fronteira de entrada, o despachante deve submeter às Alfândegas a declaração aduaneira, indicando a fronteira de entrada igual a estância de desembaraço (fronteira de entrada da viatura).
2. Submetida a declaração o declarante efectua o pagamento no banco comercial.
Do Despacho Aduaneiro e Atribuição da Matrícula
3. O verificador processa a declaração e emite questionário a solicitar que o despachante imprima e o DU leve às Alfândegas, os anexos, e o Verbete preenchido.
4. A gestão visualiza o DU, carimba todos os documentos, assina o Verbete e submete ao INAV para obtenção da matrícula.
5. O verificador insere na declaração a matrícula atribuída pelo INAV.
6. O oficial do Controlo do Registo da Matrícula (<i>Scanner</i>) anexa o Verbete ao DU.
7. A declaração prossegue correndo normalmente os restantes estágios (examinação se aplicável e desembaraço da viatura).

FLUXO DE DESEMBARAÇO DE VIATURAS

